

## Município aposta em parques lineares para proteger o ambiente e ampliar o lazer



Vista da área próxima ao Córrego Ipaussurama, uma das seis regiões que serão beneficiadas com a criação de parques lineares em Campinas; o espaço a ser implantado não só contribuirá para a proteção ambiental, mas também oferecerá opções de lazer para os moradores

Luiz Felipe Leite  
luiz.leite@rac.com.br

A Prefeitura de Campinas anunciou a abertura de uma licitação para a contratação de empresas interessadas na elaboração dos projetos básicos de seis trechos de parques lineares na cidade. A sessão pública, que será realizada de forma virtual, está marcada para o próximo dia 13 de agosto, às 10h. O aviso foi publicado no Diário Oficial do município na última sexta-feira, dia 26, pela Secretaria Municipal de Administração.

**Sessão pública será realizada de forma virtual no dia 13/08**

O valor total estimado para a contratação dos seis projetos básicos é de R\$ 3.155.397,60. O critério de julgamento seguirá o modelo "menor preço maior desconto", permitindo que uma única empresa possa assumir múltiplos lotes. Parques lineares são áreas de lazer e conservação ambiental que se desenvolvem ao longo de corredores naturais ou artificiais, como rios, canais, ferrovias desativadas e estradas. Esses espaços verdes contínuos oferecem diversas funções e benefícios à comunidade.

Os projetos abrangem os seguintes trechos de parques: Córrego Proença (lote 1), Córrego Oriente (lote 2), trecho 3 do Ribeirão das Pedras (lote 3), Córrego Areia Branca (lote 4), trecho 1 do Córrego Ipaussurama (lote 5) e trecho 2 do Córrego Boa Vista (lote 6).

De modo geral, esses locais serão equipados com estruturas para práticas esportivas, como quadras de futebol, e espaços para circulação de pessoas, incluindo faixas de pedestres e ciclistas, entre outras facilidades.

Segundo a Secretária do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas (Seclimas), a licitação está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal do Verde, de 2016. Na época, foi identificada a necessidade da criação de 49 trechos de parques lineares em locais específicos para minimizar o déficit de áreas verdes sociais, classificados por grau de prioridade de implantação. Desses, 43 foram considerados viáveis.

Um trecho já entregue é o 3 do parque linear do Córrego do Picarão, realizado pela MRV Engenharia como contrapartida para a construção de um empreendimento imobiliário na cidade. Atualmente, existem 20 projetos, incluindo básicos e executivos para trechos de parques lineares, já aprovados pela Administração Municipal. Assim como o trecho 3 do Cór-

## Prefeitura abre licitação para projetos de parques lineares

Estudo ambiental indentificou 43 locais com falta de áreas verdes em Campinas

MAIS VERDE



O Córrego Ipaussurama também será beneficiado com um parque linear; os projetos deverão incluir equipamentos específicos para mitigar os impactos das chuvas nas áreas adjacentes

rego do Picarão, esses projetos também deverão ser construídos por empresas como contrapartida para a autorização de obras em Campinas.

### DETA LHES

O arquiteto Alexandre Arioli Nascimento, servidor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CPGA) e integrante do Núcleo de Parques Lineares, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas, detalhou as medidas adotadas pela Prefeitura. Segundo ele, os parques lineares representam novas formas de planejamento e gestão urbana e ambiental, promovendo atividades de lazer e esporte, circulação não motorizada, educação ambiental e cidadania.

“Esses parques também favorecem a manutenção, regeneração e recuperação de aspectos físicos e bióticos, como fauna, flora e recursos hídricos, por meio da recomposição das áreas de preserva-

ção. Além disso, contribuem para o manejo de águas pluviais, aumento da zona de inundação, amortecimento de enchentes e controle de erosão, possibilitando a integração de ecossistemas e atuando como corredores ecológicos. São inúmeros benefícios”, comentou Nascimento.

O arquiteto também destacou que o edital de licitação inclui especificações para que os vencedores dos lotes adotem medidas visando evitar alagamentos, considerando que os trechos dos parques lineares serão construídos margeando córregos e rios de Campinas. “Os projetos deverão prever equipamentos para a redução dos impactos das chuvas nas regiões, incluindo bacias de detenção e soluções baseadas na natureza, como biovaletas e jardins de chuva. Os estudos que embasaram cada projeto preliminar indicam as necessidades de cada área e deverão ser atendidos nos proje-

tos básicos”, explicou.

### IMPACTOS

A advogada especialista em Direito Ambiental, presidente da Comissão Municipal de Campinas e integrante da Comissão Estadual de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Renata Franco, comentou sobre a importância dos parques lineares para a cidade. Segundo ela, esses parques são extremamente benéficos. “O que o poder público está fazendo é fomentar a construção desses parques em áreas degradadas de Campinas. Aumentar a área verde é uma meta para a maioria das cidades, por diversas razões: drenagem, controle de temperatura e benefícios diretos à população, como mais áreas recreativas. Isso proporciona uma maior interação entre os cidadãos e as áreas verdes, resultando em uma melhora na qualidade de vida”, opinou.

Renata Franco também destacou que iniciativas co-

gens ou dificultar o exercício da função de servidores públicos. Também são vedadas a remoção, transferência ou exoneração de ofício.

Além disso, é proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos para inaugurações de obras públicas ou divulgação de serviços. Candidatos não podem comparecer a inaugurações de obras públicas. Até o dia das eleições, agentes públicos não podem realizar transferências voluntárias de recursos da União para estados e municípios, exceto nas exceções previstas em lei.

A publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos também é restrita, exceto em casos de urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral. Pronunciamentos em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito são proibidos.

No entanto, a abertura de uma licitação não se enquadra nessas restrições, desde que o pagamento do serviço seja realizado antes da posse dos eleitos para a Prefeitura de Campinas, em 1º de janeiro de 2025. A advogada especializada em Direito Público, Michèle Stoffel, esclareceu: “Algumas disposições das vedações eleitorais podem confundir. A administração não pode parar durante o período eleitoral. O procedimento licitatório é plenamente possível, mas se envolver publicidade ou inauguração de obras, aí sim há restrições. A licitação é um processo longo, com várias etapas, e os passos anteriores podem ser realizados sem problemas, como a divulgação de um edital.”

Michèle Stoffel concluiu ressaltando a importância de a população estar informada sobre o que é permitido e o que não é dentro da gestão pública durante o período eleitoral. “Hoje, existem muitos manuais e cartilhas do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais estaduais informando sobre essas questões. Temos, ao contrário das gerações mais antigas, pleno acesso ao que está dentro da legislação.”

### LEGISLAÇÃO

Com as eleições municipais se aproximando, uma série de práticas na Administração Pública estão proibidas. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), essas medidas visam evitar favorecimentos a determinadas pré-candidaturas, garantindo igualdade entre os concorrentes na disputa eleitoral de outubro.

Pela legislação eleitoral, até a posse dos eleitos, agentes públicos estão proibidos de nomear, contratar, admitir, dispensar sem justa causa, suprimir, readaptar vanta-

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 7